

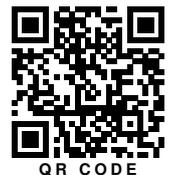


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Terça-feira • 23 de outubro de 2018 • Ano II • Edição Nº 283

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 42/2018)	2
PORTARIA (Nº 43/2018)	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 227/2018)	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 228/2018)	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2018)	4
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2018)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 42/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PORTARIA Nº. 42 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade do servidor Francisco Conceição”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base e em consonância com a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal de 1988, e demais comandos normativos aplicáveis à matéria vertente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, ao servidor efetivo **Francisco Conceição, CPF: 269.389.445-04** conforme fundamentação legal nos termos do Parecer Jurídico nº 05/2018, tombado na CAPASERVIS, para todos os fins de direito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO, em 01 DE OUTUBRO DE 2018.

George Vieira Gois
Prefeito

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

PORTARIA (Nº 43/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PORTARIA Nº. 43 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora Raimunda Rebouças Costa”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base e em consonância com a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal de 1988, e demais comandos normativos aplicáveis à matéria vertente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora efetiva **Raimunda Rebouças Costa, CPF: 384.633.345-04** conforme fundamentação legal nos termos do Parecer Jurídico nº 08/2018, tombado na CAPASERVIS, para todos os fins de direito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

George Vieira Gois
Prefeito

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 227/2018)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – CONTRATO Nº 227-2018. O Prefeito Municipal torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de PREGÃO PRESENCIAL de Nº. PP-029-2018, junto à empresa T A WEBER - ME, inscrita no CNPJ 26.113.297/0001-95, no valor de R\$ 71.300,00 (Setenta e um mil e trezentos reais), cujo objeto trata-se de aquisição de material permanente para atender a demanda das Secretarias deste Município. Vigência: Até 23 de Outubro de 2019. Fulcro na Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 23 de Outubro de 2018. George Vieira Góis – Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 228/2018)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – CONTRATO Nº 228-2018. O Prefeito Municipal torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de PREGÃO PRESENCIAL de Nº. PP-029-2018, junto à empresa WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ 14.990.524/0001-81, no valor de R\$ 123.999,95 (Cento e vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), cujo objeto trata-se de aquisição de material permanente para atender a demanda das Secretarias deste Município. Vigência: Até 23 de Outubro de 2019. Fulcro na Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 23 de Outubro de 2018. George Vieira Góis – Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2018)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL-127-2018 - CONTRATO Nº 225-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-127-2018 junto ao profissional Dailson Bastos de Jesus, Inscrita no CPF sob o nº 988.033.365-91, no valor de R\$ 1.550,00 (Um mil quinhentos e cinquenta reais), cujo objeto trata-se de contratação de profissional para prestação de serviços de lavagem de veículos da frota das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Educação e Saúde. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 22 de outubro de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2018)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-128-2018 - CONTRATO Nº 226-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-128-2018, junto ao profissional CRISTIANO LEAL LIMA, Inscrito no CPF sob o nº012.508.495-19, no valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), cujo objeto é a contratação de profissional para prestação de serviços de serralheria para a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 22 de outubro de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.